



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 13 de SETEMBRO de 2017

- a) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Linneo de Paula Machado – Grupo 1**, para produtos de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) por animal.
- b) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Carlos Gilberto e Carlos Telles da Rocha Faria – Grupo 2**, para potrancas de 3 anos (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) por animal.
- c) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Marciano de Aguiar Moreira – Grupo 2**, para éguas de 4 anos e mais idade (2.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) por animal.
- d) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Costa Ferraz – Grupo 3**, para éguas de 3 anos e mais idade (1.000m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- e) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Salgado Filho – Grupo 3**, para produtos de 3 anos e mais idade (1.600m-areia), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais) por animal.
- f) Estabelecer que para o **Grande Prêmio Antonio Joaquim Peixoto de Castro Jr. – Grupo 2**, para produtos de 3 anos e mais idade (2.400m-grama), o valor do "ADDED" a ser pago em **PARCELA ÚNICA** para os participantes da prova será de **R\$ 2.500,00** (Dois mil e quinhentos reais) por animal.

PAGAMENTO

AS DATAS LIMITES E OS VALORES RESPECTIVOS, SÃO AS SEGUINTE:

a) Linneo de P. Machado	21/Setembro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 3.000,00
b) Carlos G. e Carlos T. Rocha Faria	21/Setembro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.500,00
c) Marciano de A. Moreira	21/Setembro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.500,00
d) Costa Ferraz	05/Outubro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
e) Salgado Filho	05/Outubro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.000,00
f) Antonio J.P. de Castro Jr.	19/Outubro (5ª feira) - PARCELA ÚNICA DE R\$ 2.500,00

O pagamento deverá ser efetuado na conta bancária do Jockey Club Brasileiro no **Banco Itaú (341) - Agência: 8390 - Conta corrente nº: 01500-9**

Para o caso de pagamento por DOC, o CNPJ do Jockey Club Brasileiro é **33.621.756 / 0001-07**.

Uma cópia do depósito deverá ser enviada por **fax** para **(021) 2511-3938** ou por e-mail: **scc@jcb.com.br**, **até as 17:00 horas**, indicando o proprietário, o nome do grande prêmio e o animal, sem o que, a inscrição do animal na prova não poderá ser considerada.

A confirmação do recebimento do fax e e-mail poderá ser feita pelo **telefone (021) 3534-9257**.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 13/09/2017